

LEI Nº 691/2001

EM 22 DE MARÇO DE 2001.

Fica denominado a Rua  
Juiz Alberto Colbert.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono, e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica denominado a Rua Juiz Alberto Colbert, atualmente conhecida por rua do Progresso, na sede do Município de São Gonçalo do Amarante – Ce.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 22 dias do mês de março de 2001.

  
RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 2203001/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a LEI Nº 691/2001, de 22 de março de 2001, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 22 dias do mês de março do ano de 2001.

  
RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal